



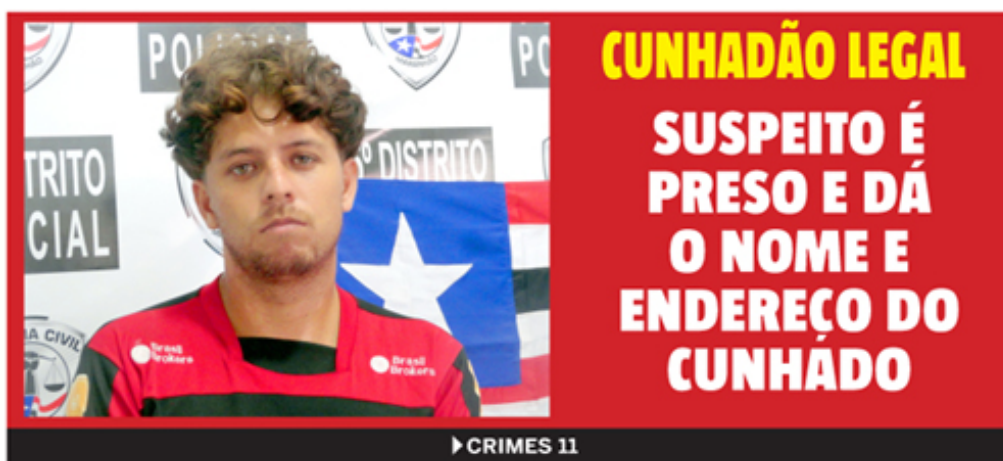
**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/07/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	5
4.2. COMARCAS.....	6
4.3. DECISÕES.....	7 - 9
4.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10
4.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11 - 14
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	15
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	16
5.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	17
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. AÇÕES TJMA.....	18
6.2. DESEMBARGADOR.....	19
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. AÇÕES TJMA.....	20
7.2. DESEMBARGADOR.....	21
7.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	22
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. DECISÕES.....	23
8.2. DESEMBARGADOR.....	24
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	25 - 26
9.2. DESEMBARGADOR.....	27



“CUNHADÃO” GENTE BOA

Homem se identifica com o nome do cunhado após ser preso por tráfico de drogas. O caso causou muita confusão na delegacia do Anjo da Guarda

A 1ª Vara de execuções expediu um mandado de prisão preventiva, no dia 28 de junho, em desfavor de Alessandro Carvalho Ribeiro, de 29 anos, por tráfico de drogas. O acusado foi preso em flagrante no mesmo dia dentro de um coletivo na capital maranhense. No momento da prisão, ele teria dado o nome do cunhado, o carroceiro Deisson Chagas Ferreira, que também foi preso. Logo depois, Alessandro confessou a troca de nomes e Deisson foi liberado. Os dois são residentes da Raposa.

A 1ª Vara expediu outro mandado, nesta quarta-feira (1º), por falsidade ideológica para Alessandro. O acusado está preso. De acordo com o delegado Valter Vanderley, titular do 5º Distrito Policial, a vítima, que foi presa inocentemente, não será prejudicada pelo erro de Alessandro. O acusado será julgado por tráfico de entorpecentes e falsidade ideológica.



Desembargadora Angela Salazar tom a posse como membro do TRE-MA

Angela Maria Moraes Salazar foi empossada na tarde de ontem (1º), membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria desembargador em ato comandado pelo desembargador Guerreiro Junior (presidente) e prestigiado pelos desembargadores eleitorais Eulálio Figueiredo (ouvidor) e Daniel Leite.

A desembargadora foi eleita para o cargo na sessão plenária administrativa do dia 24 de junho do Tribunal de Justiça. Ela preenche a vaga deixada pelo desembargador Lourival Serejo que foi eleito membro efetivo e assumiu

em 25 de fevereiro de 2015 a Corregedoria e vice-presidência do TRE-MA.

Nascida em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar, formou-se em Direito e Serviço Social pela UFMA e tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Antes de ser promovida pelo critério de merecimento desembargadora do TJMA em 16 de outubro de 2013, Salazar exerceu as atividades de delegada de polícia, promotora de justiça e juíza.

TRANSTORNO MENTAL

Mutirão vai regularizar situação de presos

A situação dos 84 detentos que apresentam distúrbios mentais e dependência química, mantidos no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, está sendo avaliada em ação conjunta do Poder Judiciário e o Governo do Maranhão. O trabalho teve início na última terça-feira (30) e deve prosseguir até 11 de agosto.

As ações são desenvolvidas por uma força-tarefa envolvendo a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF-TJMA), Corregedoria Geral, representada pela 2ª Vara de Execuções Penais (VEP); e as secretarias de Administração Penitenciária e de Saúde, com atuação do Departamento de Atenção à Saúde Mental e do Hospital Nina Rodrigues.

Segundo o coordenador executivo da UMF, Ariston Chagas, o sistema prisional mantém atualmente 266 pessoas com suspeitas de transtorno psiquiátrico. "Muitos ainda não têm laudos que possam ser avaliados por médicos especialistas. A ação conjunta vai acelerar esse processo e contribuir para que a Justiça também defina a situação prisional desses

detentos", informa. Além do Hospital Nina Rodrigues, os presos cumprem internação nas clínicas La Ravardière e São Francisco, ambas da rede particular.

No mutirão, Tribunal e Corregedoria se encarregarão da regularização processual dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime, portador de doença mental ou dependência química.

Já a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária fornecerá assessoria jurídica para estudo prévio sobre os detentos atendidos pelo Hospital Nina Rodrigues.

As equipes de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde, criadas neste mês de junho, vão elaborar os planos de alta dos pacientes.

De acordo com o cronograma de atividades, de 30 de junho a 20 de julho, serão atendidos os pacientes vinculados à 2ª VEP; de 21 de julho a 7 de agosto, aqueles cujos processos sejam vinculados às comarcas do interior. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar, serão avaliados a partir de 7 de agosto.

TJMA e Corregedoria realizam mutirão

Um mutirão está avaliando a situação de detentos com distúrbios mentais ou dependência química assistidos no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues. O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça são os órgãos responsáveis pela regularização dos processos

dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime, portador de doença mental ou dependência química. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar serão avaliados a partir de 7 de agosto.

Comarca de Tutoia abre as inscrições para seleção de projetos de cunho social

Poderão participar empresas públicas ou privadas com comprovada finalidade social, sediadas nos municípios de Tutoia ou Paulino Neves

TUTOIA - Começaram, na Comarca de Tutoia, as inscrições para a seleção de projetos para obtenção de recursos da Justiça arrecadados por meio de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional de processo ou pena. A seleção é objeto de edital assinado pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da unidade.

Segundo o Edital nº 01/2015, podem participar da seleção empresas públicas ou privadas com comprovada finalidade social, sediadas em Tutoia ou Paulino Neves, regularmente constituídas há pelo menos um ano e dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Os interessados em se inscrever devem se dirigir ao Fórum Desembargador Marçílio Moura Carvalho (Rua Celso Fonseca, s/n, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, até o dia 7 de agosto, quando se encerrará o período de inscrições.

O resultado da seleção será divulgado na página da Coregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj), até o dia 21 de agosto.

Documentos - Entre os documentos exigidos para inscrição, o projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Tutoia ou Paulino Neves, com atividades de caráter educativo (escolar, esportivo) de crianças, adolescentes ou



Arquivo

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, titular da Comarca de Tutoia, já assinou o edital do seletivo

Mais

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Tutoia decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

idosos, com valor até R\$ 6 mil e certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal da Comarca de Tutoia.

As certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, da Comarca de Tutoia, bem como das comarcas nas quais os respectivos dirigentes residam e tenham residido nos últimos cinco anos e

certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes e certidões de quitação eleitoral dos respectivos dirigentes também serão exigidos.

De acordo com o edital, os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o fim do ano de 2015, desde que cumpridas as condições impostas.

Estado Maior

**STF mantém reajuste de
21,7% para servidores
públicos do MA** Política 3

Mais uma derrota

É difícil mesmo a maré do governador Flávio Dino (PC-doB), neste início de segundo semestre do seu primeiro ano de mandato. Além da crise com a Igreja Católica - criada por ele mesmo - e da exposição de sua base aliada na Assembleia Legislativa, o governador agora perde mais uma. O ministro Celso de Melo, do Supremo Tribunal Federal, decidiu arquivar o Agravo Regimental por meio do qual Dino tentava evitar que os servidores públicos maranhenses fossem contemplados com o reajuste de 21,7% determinados pela Justiça, resultante de aumento escalonado instituído durante o governo José Reinaldo.

A derrota é uma das mais amargas para o governador porque ele próprio poderia ter ficado sem essa. E até porque descumpriu promessa feita aos próprios servidores quando ainda em campanha.

O reajuste foi determinado pelo Tribunal de Justiça ainda na gestão anterior. O caso já estava em fase de execução no Supremo Tribunal Federal, mas Dino, ao assumir o governo, determinou o novo recurso - este Agravo Regimental derrotado ontem.

Mesmo movendo a ação para evitar pagar o funcionalismo da forma como a Justiça determinou, o governador ainda tentou cooptar setores do funcionalismo, prometendo uma coisa politicamente, mas agindo judicialmente, o que gerou, inclusive, desgaste com várias categorias de servidores.

O Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindjus), por exemplo, tentou demover o governador por diversas vezes. Nas últimas audiências, o sindicato já nem era mais recebido no Palácio dos Leões. Foi o que levou a categoria a acionar advogados renomados de Brasília para tentar evitar que Flávio Dino tivesse nova vitória no STF.

Não deu outra. O ministro Celso de Melo decidiu mandar para o arquivo o pedido de Flávio Dino. Agora, o governador vai ter de pagar o que o Estado deve ao funcionalismo.

É mais uma derrota nessa maré de desgaste que ele enfrenta.

E por suas próprias ações, em boa medida.

STF derruba recurso do governo e mantém 21,7%

Ministro Celso de Melo arquivou ADPF de Dino, e o governo vai ter que pagar a servidores

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O ministro Celso de Melo, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu arquivar ontem um agravo regimental interposto pelo Governo do Estado por meio do qual tentava-se barrar o reajuste de 21,7% concedido por meio de decisão judicial a servidores níveis médio e fundamental do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público do Maranhão.

Com o arquivamento, o ministro mantém sua decisão, tomada em dezembro do ano passado, pela inconstitucionalidade da Lei nº 8.369/2006, que dispunha sobre a revisão geral anual dos salários dos servidores do Estado, garantindo aumento de 30% aos funcionários públicos de nível superior, mas de apenas 8,3% aos de nível médio e fundamental.

A lei foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça, que determinou, em ações isola-



Secom/STF

Ministro Celso de Melo nem conheceu a ação impetrada por Flávio Dino

das de sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Desde fevereiro, o governo Flávio Dino (PCdoB) tenta modificar esse entendimento, no STF. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), a pedido do comunista, ingressou com o agravo na Suprema Corte brasileira.

Relator da matéria, Celso de Melo abriu prazo para manifestação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que opinou pela constitucionalidade da lei e pela derrubada do reajuste.

O Estado sustenta que as deci-

sões judiciais favoráveis a esses servidores "estão a causar sérios danos de impacto orçamentário" e violam os princípios da legalidade, moralidade administrativa e da separação de Poderes.

Mello, no entanto, manteve o seu entendimento e seguiu decidindo pela inconstitucionalidade da lei e pelo não conhecimento do novo recurso. O caso ainda será levado a plenário. Habilitado no processo, o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus) convocou para hoje uma coletiva na qual explicará a nova situação.

Cavalgada I

No próximo sábado, 4, Imperatriz receberá mais uma edição da tradicional cavalgada. O evento abre a programação da 47ª Exposição Agropecuária de Imperatriz (Expoimp), feira organizada pelo Sindicato Rural de Imperatriz (Sinrural). Este ano, porém, algumas regras foram modificadas e deverão ser cumpridas pelos participantes, conforme estão previstas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado entre o Sinrural e o Ministério Público Estadual, bem como na portaria da Vara da Infância e Juventude. As principais mudanças dizem respeito à dispersão das carroças na cavalgada; a proibição de instalações diversas, como barracas ou estandes, às margens da rodovia e das ruas laterais da BR-010; e fiscalizações ainda mais acentuadas e rigorosas quanto à venda de bebidas para menores e quanto a eventuais maus-tratos a animais.

Cavalgada II

Este ano, uma alteração será feita no percurso exclusivamente das carroças ao final do trajeto na Rodovia BR-010. Nas proximidades do aeroporto, as carroças irão fazer o retorno, não podendo seguir o trajeto. Para isso, cada carroça será identificada com adesivos entregues no ato do credenciamento. Os cavalos, porém, poderão seguir todo o trajeto da cavalgada e se dirigir até o Parque de Exposições, onde irá ocorrer a primeira noite de evento com entrada gratuita. Com o impedimento de construções de barracas às margens da rodovia, a recomendação é que os participantes se concentrem no parque para continuar a festa, evitando problemas na BR. Segundo o advogado do Sinrural, Jonilson Viana, as novas regras irão facilitar o andamento do evento e evitar pequenos problemas. “A cada ano novas alterações são feitas para que a cavalgada fique cada vez melhor e mais organizada”, afirma. Para garantir a segurança dos participantes e dos animais a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Sepluma), Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Municipal de Trânsito (Setran), o Conselho Tutelar e cerca de 50 pessoas contratadas pelo Sindicato Rural de Imperatriz (Sinrural) irão fazer as fiscalizações e acompanhamentos durante todo o evento.

Biné Moraes



Casarão onde viveu o escritor Aluísio Azevedo está em péssimo estado e o Ministério Público solicitou ontem o confisco de bens da proprietária; caso tramita na Justiça; vistoria constatou demolições e alterações nas características do imóvel. **Cidades 2**

"O casarão está tomado por mato. As raízes fazem a água da chuva infiltrar nas paredes. A qualquer chuva pode cair esse beiral e atingir alguém. Nós temos medo de acontecer algum acidente"

João do Caldo, comerciante, em Cidades 2



MP quer sequestro de bens da proprietária de casarão onde viveu Aluísio Azevedo

Promotor tenta assegurar judicialmente reparos por danos causados ao imóvel histórico, que sofreu demolições e várias alterações ilegais em sua arquitetura

O processo que tramita na Justiça e tem como objeto o casarão em que morou o escritor maranhense Aluísio Azevedo teve, recentemente, mais uma movimentação. Desta vez, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) protocolizou petição pedindo o sequestro de bens da atual proprietária do imóvel. Se o pedido for atendido, os bens ficarão retidos até decisão final da Justiça.

Em março do ano passado, o Ministério Público ingressou na Vara de Interesses Difusos e Coletivos com uma Ação Civil Pública cujo objeto é a preservação do casarão localizado na Rua do Sol, nº 567, no Centro de São Luís. A ação foi baseada no laudo de vistoria do Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura. O órgão estadual havia concluído que a proprietária do casarão realizou de-



Biné Moraes

Hoje abandonado, o casarão histórico serviu de moradia para o escritor maranhense Aluísio Azevedo

moções e alterações ilegais na arquitetura do imóvel, descaracterizando o prédio com a construção de laje na parte posterior do terreno, demolição da parte externa, além da retirada de forros e piso de madeira.

Em outubro de 2014, o juiz Douglas de Melo Martins determinou que a proprietária realizasse obras de escoramento, limpeza e conservação no imóvel para evitar o desabamento e eliminar o processo de deterioração do casarão, que é tombado e constitui parte do patrimônio histórico da capital maranhense.

Várias contestações e petições foram apresentadas à Justiça, a última dia 22 de junho. De acordo com o promotor Fernando Barreto, titular da 3ª Promotoria Especializada de Proteção do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, o MPMA solicitou o sequestro dos bens da proprietária do imóvel para garantir o ressarcimento dos danos causados. Havendo apreensão de instrumentos e ganhos com o crime, o sequestro consiste no confisco destes objetos em favor da União. Se a petição do MP for acautada, o juiz nomeará um fiel depositário para os bens, que devem ser penhoráveis.

Conservação - O casarão está com o telhado destruído, janelas quebradas e paredes tomadas por muito mato. Parte do miran-

Mais

O maranhense Aluísio Azevedo nasceu em São Luís em 14 de abril de 1857. Foi romancista, cronista, diplomata, caricaturista e jornalista brasileiro, além de bom desenhista e pintor. É considerado um dos maiores escritores do realismo e naturalismo brasileiro.

Irmão do dramaturgo Artur Azevedo, é fundador da cadeira nº 04 da Academia Brasileira de Letras e autor de romances de estética naturalista como 'O mulato' (1881), 'Casa de pensão' (1884), 'O cortiço' (1890) e outros. Morreu em Buenos Aires, em 21 de janeiro de 1913.

te também já desabou. De acordo com Benedito Buzar, presidente da Academia Maranhense de Letras, a instituição lamenta que ainda não tenha sido iniciada a restauração do prédio. Mas ainda se mantém firme a esperança de que o casarão seja reformado e transformado em uma instituição ligada à literatura maranhense.

"Na época de intensas discussões, chamamos a atenção para as alterações que vinham sendo feitas na parte interna do casarão. Outras instituições também se movimentaram para pedir a intervenção do poder público, e o caso foi parar na Justiça. Ficamos

na expectativa de que o desfecho seja a restauração do casarão e depois sua transformação em instituição que preserve a história de vida de Aluísio Azevedo e seu irmão, Artur Azevedo", disse Benedito Buzar.

Os comerciantes instalados na área se preocupam com o estado de conservação do casarão. Esse é o caso de João Ramos, conhecido como João do Caldo, que trabalha em frente ao casarão há 40 anos e estava presente quando uma das paredes do prédio desabou. Ele sente tristeza em ver o destino que está sendo dado ao prédio. "Quem morava nesse casarão era meu grande amigo, o general Colares Moreira. Ele conservava a casa. Todo ano tinha limpeza e reforma. Depois, foi vendido para um sindicato e para um novo dono. A gente via carradas e carradas de entulho serem retiradas nos dias de domingo. Acho um crime fazer uma casa dessa de estacionamento, um casarão tão importante para a nossa história", afirmou.

Tombamento - O casarão em questão é de tombamento estadual. Em nota, a Secretaria de Estado da Cultura (Secma) informou que, apesar de o prédio ser tombado pelo Estado como Patrimônio Cultural, a propriedade do imóvel é particular e, após a sanção de todas as medidas cabíveis, a pasta encaminhou o caso

ao Ministério Público e à Delegacia de Meio Ambiente.

A situação que envolve o referido prédio teve início quando a proprietária do imóvel submeteu à Superintendência de Patrimônio Cultural um projeto de requalificação que tramitou na pasta e, respeitando as características arquitetônicas originais do prédio, apontava a instalação de um restaurante no equipamento tombado. Como parte do referido projeto, constava a instalação de um estacionamento que serviria para o público do restaurante, sem qualquer implicação na arquitetura tombada.

Após a aprovação, a proprietária iniciou a obra, e a equipe de fiscalização da Secma identificou divergência no andamento dos trabalhos. Notificada, a proprietária compareceu à Superintendência de Patrimônio Cultural para assinar um Termo de Compromisso, em que se comprometia em desenvolver a obra de acordo com o projeto aprovado meses antes. Retomadas as obras, mais uma vez a equipe de fiscalização da Secma constatou irregularidades. Frente à situação, a Superintendência de Patrimônio decidiu embargar as obras, cujo andamento foi mantido, mesmo sob a determinação do órgão estadual.



Mais na versão digital
oestadoma.com.br

CASAMENTO

Quem não se inscreveu para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no dia 19 de setembro tem uma nova chance de garantir a participação no evento no próximo sábado, das 8h às 17h, durante a ação social que a parceria entre a CGJ e a Prefeitura de São Luís promove no bairro da Vila Embratel.

A ação acontece dentro do Projeto São Luís Para Todos, de iniciativa da administração municipal, e se repete no próximo dia 11, dessa vez no bairro da Liberdade, na UEB. Ensino Fundamental Ministro Mário Andreazza (Rua Corrêa de Araújo, 400), também das 8h às 17h.

Carroceiro é preso por engano na Vila Embratel

No último domingo, 28, o carroceiro Deisson Chagas Ferreira, 29 anos, foi preso ao ser confundido com o cunhado dele, Alessandro Carvalho Ribeiro da mesma idade, e que tem envolvimento com tráfico de drogas, segundo a polícia.

O engano se deu porque Alessandro, ao ter sido preso em flagrante dentro de um

ônibus coletivo, em São Luís, apresentou para a polícia os documentos do cunhado.

“O mandado de prisão foi expedido pela 1ª Vara de Execuções Penais. Após o ocorrido o órgão expediu um segundo mandado nesta quarta-feira, 1ª, por falsidade ideológica para Alessandro”, acrescenta o delegado do 5º

Distrito Policial do Anjo da Guarda, Walter Wanderley.

Deisson ficou menos de 24h preso. De acordo com o delegado, a vítima do engano não será prejudicada pelo erro de Alessandro que além de ser julgado por tráfico de entorpecentes, vai responder também por falsidade ideológica.

... O Juizado da Fazenda Pública de São Luís, que funciona no fórum da capital, teve a limitação de sua competência alterada por meio do Provimento 24/2015. A partir do último dia 24 de junho o procedimento adotado nas distribuições de novas ações deverá obedecer ao inteiro teor da Lei 12.153/2009 (Lei do Juizado da Fazenda Pública).

... De acordo com o novo ordenamento, as ações com valor de até 60 salários mínimos, que se enquadram nos critérios estabelecidos na lei, deverão ser encaminhadas

ao respectivo juizado.

... Antes dessa alteração, a competência do Juizado da Fazenda limitava-se a ações relacionadas a multas e penalidades decorrentes de infrações de trânsito; transferência de propriedade de veículos automotores terrestres; imposto sobre serviços de qualquer natureza; ICMS; IPTU; fornecimento de medicamentos e outros insumos de interesse para a saúde humana; ação de cobrança de honorários advocatícios de defensor dativo.

MUTIRÃO PROCESSUAL

Situação de presos com transtorno mental será regularizada



Mutirão atenderá 84 detentos que cumprem medida de segurança no Nina Rodrigues

A situação dos 84 detentos que apresentam distúrbios mentais e dependência química, mantidos no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, está sendo avaliada em ação conjunta do Poder Judiciário e o Governo do Maranhão. O trabalho teve início nesta terça-feira (30) e deve prosseguir até 11 de agosto.

As ações são desenvolvidas por uma força-tarefa envolvendo a Unidade de Monito-

ramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF-TJMA), Corregedoria Geral, representada pela 2ª Vara de Execuções Penais (VEP); e as secretarias de Administração Penitenciária e de Saúde, com atuação do Departamento de Atenção à Saúde Mental e do Hospital Nina Rodrigues.

Segundo o coordenador executivo da UMF, Ariston Chagas, o sistema prisional

mantém atualmente 266 pessoas com suspeitas de transtorno psiquiátrico. "Muitos ainda não têm laudos que possam ser avaliados por médicos especialistas. A ação conjunta vai acelerar esse processo e contribuir para que a Justiça também defina a situação prisional desses detentos", informa. Além do Hospital Nina Rodrigues, os presos cumprem internação nas clínicas La Ravardière e São Fran-

cisco, ambas da rede particular.

No mutirão, Tribunal e Corregedoria se encarregarão da regularização processual dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime, portador de doença mental ou dependência química.

Já a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária fornecerá assessoria jurídica para estudo prévio sobre os detentos atendidos pelo Hospital Nina Rodrigues. As equipes de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde, criadas neste mês de junho, vão elaborar os planos de alta dos pacientes.

De acordo com o cronograma de atividades, de 30 de junho a 20 de julho, serão atendidos os pacientes vinculados à 2ª VEP; de 21 de julho a 7 de agosto, aqueles cujos processos sejam vinculados às comarcas do interior. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar, serão avaliados a partir de 7 de agosto.

POSSE NO TRE-MA



Angela Maria Moraes Salazar foi empossada na tarde desta quarta-feira, 1º de julho, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria desembargador em ato comandado pelo desembargador Guerreiro Junior (presidente) e prestigiado pelos desembargadores eleitorais Eulálio Figueiredo (ouvidor) e Daniel Leite. A desembargadora foi eleita para o cargo na sessão plenária administrativa do dia 24 de junho do Tribunal de Justiça. Ela preenche a vaga deixada pelo desembargador Lourival Serejo que foi eleito membro efetivo e assumiu em 25 de fevereiro de 2015 a Corregedoria e vice-presidência do TRE-MA.

PERFIL

Nascida em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar, formou-se em Direito e Serviço Social pela UFMA e tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma. Antes de ser promovida pelo critério de merecimento desembargadora do TJMA em 16 de outubro de 2013, Salazar exerceu as atividades de delegada de polícia, promotora de justiça e juíza.

CARTÓRIOS

Consumidores orientados sobre cobrança de taxas

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, que objetiva adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual” - Celerita Dinorah de Carvalho - diretora do Ferj

A divulgação dos valores das taxas cobradas nos cartórios (custas e emolumentos), em local de fácil acesso, é obrigatória por parte das serventias. Os preços estão dispostos em tabela que integra a Resolução 73/2013 do TJMA, disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), na área do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (Ferj) - órgão responsável pela fiscalização das atividades.

O documento contém orientações para quem busca atendimento nos cartórios judiciais e extrajudiciais de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos. A Lei Estadual 9.109/2009 regula a cobrança das taxas e suas atualizações.

De acordo com a lei, os preços são calculados segundo a natureza do processo e a espécie do recurso, e os emolumentos,

de acordo com o ato praticado, e devem estar disponíveis para consulta pelos consumidores nos estabelecimentos.

A tabela só poderá sofrer aumento mediante resolução aprovada pelo TJMA. O percentual é calculado uma vez por ano (no mês de dezembro) com base no índice nacional de preços ao consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos últimos 12 meses.

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do Ferj, Celerita Dinorah de Carvalho.

A diretora acrescenta que informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones 3261 6203 e 3261 6204, presencialmente ao Ferj (Rua do Egito – Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário – ligação gratuita).



Angela Salazar toma posse no TRE-MA

Angela Maria Moraes Salazar foi empossada, na tarde de ontem, 1º de julho, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria desembargador em ato comandado pelo desembargador Guerreiro Junior (presidente) e prestigiado pelos desembargadores eleitorais Eulálio Figueiredo (ouvidor) e Daniel Leite.

A desembargadora foi eleita para o cargo na sessão plenária administrativa do dia 24 de junho do Tribunal de Justiça. Ela preenche a vaga deixada pelo desembargador Lourival Serejo, que foi eleito membro efetivo e assumiu em 25 de fevereiro de 2015 a Corregedoria e vice-presidência do TRE-MA. Antes de ser promovida pelo critério de merecimento desembargadora do TJMA em 16 de outubro de 2013, Salazar exerceu as atividades de delegada de polícia, promotora de Justiça e juíza.

DROGAS

Homem é preso por tráfico

A 1ª Vara de execuções expediu um mandado de prisão preventiva, no dia 28 de junho, em desfavor de Alessandro Carvalho Ribeiro, de 29 anos, por tráfico de drogas. O acusado foi preso em flagrante no mesmo dia dentro de um coletivo na capital maranhense. No momento da prisão, ele teria dado o nome do cunhado, o carroceiro Deisson Chagas Ferreira, que também foi preso. Logo depois, Alessandro confessou a troca de nomes e Deisson foi liberado. Os dois são residentes da Raposa.

A 1ª Vara expediu outro mandado, ontem (1º), por falsidade ideológica para Alessandro. O acusado está preso. De acordo com o delegado Valter Vanderley, titular do 5º Distrito Policial, a vítima, que foi presa inocentemente, não será prejudicada pelo erro de Alessandro. O acusado será julgado por tráfico de entorpecentes e falsidade ideológica.



Alessandro vai responder também por falsidade ideológica



Idade do suspeito de tráfico de drogas

Hapvida não autoriza cirurgia e é condenada a indenizar associado

Ribamar Pinheiro

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elevou de R\$ 5 mil para R\$ 30 mil o valor da indenização por danos morais a ser paga pela Hapvida – Assistência Médica - a um associado. De acordo com a decisão unânime, o plano de saúde não autorizou cirurgia de próstata de urgência do paciente, embora ele estivesse com as mensalidades em dia e fosse comprovada a necessidade do procedimento.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado a empresa a pagar, por danos materiais, R\$ 21.389,75 - quantia que o associado pagou por cirurgia particular – valor este a ser corrigido pelo INPC, deduzindo-se do total o depósito judicial à disposição do autor da ação, no valor de R\$ 4.414,84, além da condenação por danos morais de R\$ 5 mil.

Inconformados, o associado e a Hapvida recorreram ao TJMA. O paciente pediu aumento no valor da indenização por danos morais, enquanto a empresa informou ter sido condenada em elevado valor a título de danos materiais que não teriam sido requeridos na petição inicial.

A Hapvida ainda alegou que não possuía responsabilidade pelo usuário, tendo em vista que o contrato coletivo com a Associação dos Servidores de Sagrima teria sido cancelado, e o associado notificado acerca do fato. Acrescentou que, mesmo sem responsabilidade, depositou quantia relativa à cirurgia para cumprir liminar.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora), ao julgar recurso da empresa, disse que a questão do cancelamento na apelação é estranha à relação do processo e, em nenhum momento, foi relatada nos autos. Acrescentou que o usuário do plano relata que o cancelamento unilateral do contrato é objeto de outra ação, conforme documentos apresentados.

A relatora afirmou que a alegação da empresa, de valor elevado por danos materiais, não merecia prosperar, haja vista a comprovação da conta no hospital onde foi realizada a cirurgia.

Maria das Graças Duarte verificou que foi



**Desembargadora Graças Duarte
foi a relatora do processo**

ilegal a recusa do plano de saúde, uma vez que a negativa causou abalos psíquicos e angústia no paciente. Afirmou que, como prestadora de serviços, a empresa está submetida às regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Sendo assim, não é possível negar cobertura quando o consumidor mais precisa.

Quanto ao recurso do usuário do plano, a relatora foi favorável, por entender que a necessidade da cirurgia foi comprovada por documento e laudo médico. E que apesar da tutela antecipada concedida pela Justiça, o plano de saúde permaneceu inerte, tendo realizado o depósito de R\$ 4.414,84 após a cirurgia.

A relatora citou decisões anteriores do TJMA que configuraram danos morais em situações semelhantes. Votou pela elevação do valor dos danos morais, para tentar alterar a conduta da empresa e desestimular procedimentos que possam prejudicar outras pessoas. Citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também votaram de forma favorável ao recurso do associado e desfavorável ao recurso da Hapvida. (*Asscom/TJMA*)

Desembargadora Angela Salazar toma posse como membro do TRE-MA

Divulgação

Angela Maria Moraes Salazar foi empossada na tarde desta quarta-feira, 1º de julho, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria desembargador em ato comandado pelo desembargador Guerreiro Junior (presidente) e prestigiado pelos desembargadores eleitorais Eulálio Figueiredo (ouvidor) e Daniel Leite. A desembargadora foi eleita para o cargo na sessão plenária administrativa do dia 24 de junho do Tribunal de Justiça. Ela preenche a vaga deixada pelo desembargador Lourival Serejo que foi eleito membro efetivo e assumiu em 25 de fevereiro de 2015 a Corregedoria e vice-presidência do



TRE-MA.

Nascida em São Luís Gonzaga do Maranhão, filha de Benedito Salazar e de Maria da Conceição Moraes Salazar, formou-se em Direito e Serviço Social pela UFMA e tem MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Var-

gas e em Ciências Criminais pelo Uniceuma.

Antes de ser promovida pelo critério de merecimento desembargadora do TJMA em 16 de outubro de 2013, Salazar exerceu as atividades de delegada de polícia, promotora de justiça e juíza.

Judiciário orienta
consumidores sobre
a cobrança de taxas
nos cartórios

PÁGINA 2 [C1]

Judiciário orienta consumidores sobre a cobrança de taxas nos cartórios

A divulgação dos valores das taxas cobradas nos cartórios (custas e emolumentos), em local de fácil acesso, é obrigatória por parte das serventias. Os preços estão dispostos em tabela que integra a Resolução 73/2013 do TJMA, disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), na área do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ) – órgão responsável pela fiscalização das atividades.

O documento contém orientações para quem busca atendimento nos cartórios judiciais e extrajudiciais de registro civil das pessoas físicas e jurídicas, registros de imóveis e protestos de títulos. A Lei Estadual 9.109/2009 regula a cobrança das taxas e suas atualizações.

Preços – De acordo com a lei, os preços são calculados segundo a natureza do processo e a espécie do recurso, e os emolumentos, de acordo com o ato praticado, e devem estar disponíveis para consulta pelos consumidores nos estabelecimentos.

A tabela só poderá sofrer aumento mediante resolução aprovada pelo TJMA. O percentual é calculado uma vez por ano (no mês de dezembro) com base no índice nacional de preços ao consumidor

(INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos últimos 12 meses.

“O índice aplicado consiste apenas numa atualização monetária, a fim de adequar os valores praticados pelos cartórios à realidade econômica atual”, explica a diretora do FERJ, Celerita Dinorah de Carvalho.

A diretora acrescenta que informações, denúncias ou dúvidas sobre funcionamento dos cartórios e serventias do Maranhão podem ser encaminhadas pelos telefones 3261 6203 e 3261 6204, presencialmente ao FERJ (Rua do Egito – Centro, antiga sede da Assembleia Legislativa), e, ainda à Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário – ligação gratuita).

Arrecadação – O pagamento das custas deve ser feito por meio de boleto bancário acompanhado da devida conta, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça, em favor do FERJ. Nesta cobrança é vedada a contagem progressiva. O recolhimento das custas é registrado nos autos, e o dos emolumentos cotados no próprio ato e à margem dos traslados, certidões, instrumentos ou papéis expedidos, conforme tabela respectiva, com a data efetivo pagamento.

Desembargadora Angela Salazar toma posse como membro do TRE-MA



Angela Maria Moraes Salazar foi empossada, ontem (1º), membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria desembargador em ato comandado pelo desembargador Guerreiro Junior (presidente) e prestigiado pelos desembargadores eleitorais Eulálio Figueiredo (ouvidor) e Daniel Leite.

A desembargadora foi eleita para o cargo na sessão plenária administrativa do dia 24 de junho do

Tribunal de Justiça. Ela preenche a vaga deixada pelo desembargador Lourival Serejo, que foi eleito membro efetivo e assumiu em 25 de fevereiro de 2015 a Corregedoria e vice-presidência do TRE-MA.

Antes de ser promovida pelo critério de merecimento desembargadora do TJMA em 16 de outubro de 2013, Salazar exerceu as atividades de delegada de polícia, promotora de justiça e juíza.